

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5npk29gx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2021 Indicação nº 4465/2021 Protocolo nº 6923/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA A BANCADA FEDERAL DE MATO
GROSSO, A NECESSIDADE DE DESTINAR
RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE, NO MUNICÍPIO DE
IPIRANHA DO NORTE.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de se destinar recursos para criação e implantação de uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no município de Ipiranga do Norte, em Mato Grosso

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos vereadores Antônio de Abrantes Alves Neto, Eluir Cavassin, Jacir Laureano Maria, Evalir Cesar Damo, Rogério do Carmo Gabriel e Valmor Canever, do município de Ipiranga do Norte, que nos demonstrou a importância da implantação de uma APAE, naquela localidade.

Hoje na cidade de Ipiranga do Norte-MT existem muitas crianças e adolescentes e adultos com necessidades especiais, portadoras de deficiências físicas e mentais, e apesar das escolas oferecerem educação especial esta ainda é insuficiente pois não possui condições de atender plenamente as necessidades dessas pessoas, pois não possui muitos recursos, não possuem salas adaptadas e nem pessoal capacitado suficiente para trabalhar com as dificuldades e deficiências desses alunos, aliados ao fato que a APAE não oferece apenas a educação inclusiva, como a escola normal, esta oferece também terapias ocupacionais, atividades de lazer, fisioterapia, ecoterapia, e interação entre essas crianças e adolescentes, além de atender também os adultos com necessidades especiais e que não possuem mais idade escolar.

Através da APAE são oferecidos atendimentos nas áreas de: Estimulação precoce, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), inclusão no mundo do trabalho.



Os alunos também poderão receber aulas nas áreas de artes, educação física, projetos de músicas e de leitura, aulas de teatro, informática e psicomotricidade. A educação especial ofertada nas APAES segue os mesmos requisitos dos respectivos níveis de ensino curriculares. As grades curriculares devem seguir uma base nacional comum, as quais devem ser complementadas e suplementadas pelas características exigidas dos alunos. Porém, em alguns casos, o educando com graves problemas intelectuais e/ou múltiplos não pode seguir um currículo que inclua a base nacional comum. Neste caso, é proposto um currículo diferenciado, que atenda às necessidades apresentadas pelo aluno, e é isso que se busca com a criação da associação no nosso município.

A APAE é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, educacional e assistencial. Representa um papel único na sociedade. É um instrumento de extrema importância na qualidade de vida de uma pessoa com deficiência a inclusão social e uma boa educação, pois permite o acesso a uma qualidade de vida que favorecerá o seu desenvolvimento, ajudando assim, a construir a sua cidadania e reforçando a sua autonomia.

A educação especial segue os mesmos requisitos dos respectivos níveis de ensino curriculares. As grades curriculares devem seguir uma base nacional comum, as quais devem ser complementadas e suplementadas pelas características exigidas dos alunos. Porém, em alguns casos, o educando com graves problemas intelectuais e/ou múltiplos não pode seguir um currículo que inclua a base nacional comum. Neste caso, deve ser proposto um currículo diferenciado, que atenda às necessidades apresentadas pelo aluno.

Esse é um clamor dos pais e dos familiares e precisamos ouvi-los, auxiliá-los, e proporcionar uma melhor qualidade de vida para essas pessoas para que possam viver melhor e ter o direito de uma existência digna, pois com a criação da APAE esta proporcionara além do acesso ao conhecimento, aos direitos constituídos, à qualificação para a inclusão no mundo do trabalho, à reabilitação, à promoção de autonomia para pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, fornecendo aos alunos independência e autonomia.

Isto posto, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte das autoridades competentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual